



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fl. n.º	83
Proc. n.º	3392/16


Portaria n. 835, 03 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 83, de 25.1.2016, publicada no DOeTCE-RO n. 1077 - ano VI, de 26.1.2016, e considerando o Processo n. 03392/16,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO, Diretor-Geral da Escola Superior de Contas, cadastro n. 990612, para o acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica Operacional celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia, conforme exigência constante de sua Cláusula Quarta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no DOeTCE-RO
n.º 489 ANO VII
de 9 de 10 / 17